

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1590/XIII

Recomenda ao Governo que proceda à dragagem de canais de navegação e ao reforço de cordões dunares na costa algarvia

O Partido Socialista apresentou-se nas eleições legislativas de 2015 com um programa eleitoral onde identificava a necessidade de desenvolver planos de intervenção de riscos da faixa costeira nacional. Nos últimos Orçamentos de Estado foram definidas verbas para desenvolver políticas ambientais centradas na execução de um conjunto de medidas de mitigação às alterações climáticas, tomando como exemplo a defesa costeira. Já no Orçamento de Estado para 2017 e no âmbito da proteção do litoral, definiu-se a implementação de um novo modelo de governação, com menores encargos financeiros e de gestão, reforçando uma abordagem integrada e coerente do litoral.

O Plano de Ação “Litoral XXI” definiu um conjunto de ações anuais e plurianuais que têm vindo a ser desenvolvidas para defender a integridade da linha de costa e valorizar a zona costeira. A par da adoção do “Litoral XXI” para a prossecução de uma política e uma gestão integrada e coordenada para o litoral, importa, igualmente, destacar a atual elaboração dos Programas da Orla Costeira, enquanto instrumentos de planeamento e programação que permitirão assegurar a gestão e salvaguarda de recursos e valores naturais e a boa implementação do sistema de gestão territorial.

Neste contexto, assumiu-se o compromisso de reforçar os sistemas costeiros, aumentando a respetiva capacidade de adaptação às alterações climáticas, e de implementar projetos piloto de recarga de areias de elevada magnitude que contribuam para o reforço do ciclo sedimentar e mitigação do processo de recuo da linha de costa, entre outros. Este compromisso tornou-se realidade, tendo-se iniciado um conjunto significativo de obras no biénio 2017/2018 para defesa e proteção do litoral, nos territórios onde as respostas são mais prementes.

O Algarve foi uma das zonas contempladas, com iniciativas objetivas e reais, nomeadamente, o reforço do cordão dunar e a melhoria das condições de navegabilidade da barra e dos principais canais da Ria Formosa e da Ria de Alvor.

Encontram-se a decorrer, presentemente, duas operações de dragagem na Ria Formosa, na barra e canal da Fuzeta (3,9 milhões de euros) e na barra e canal da Armona (2 milhões de euros), ambas a cargo da Sociedade Polis Litoral Ria Formosa S.A. - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, com posterior depósito das areias ao longo do cordão dunar, visando o seu reforço e a ampliação das áreas de uso balnear.

A estas operações acresce uma dragagem na ria de Alvor (2 milhões de euros), sob a responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente I.P., com o objetivo de deposição dos dragados na faixa costeira e reforço das zonas balneares.

Para além da estratégica política de gestão da costa portuguesa, com eficiência e celeridade, o atual governo disponibilizou recursos financeiros para minimizar os danos causados pelos temporais mais recentes, ocorridos entre 28 de fevereiro e 18 de março. De acordo com o determinado no Despacho n.º 3279-A/2018, do Ministro do Ambiente, foi concedida a atribuição de financiamento pelo Fundo Ambiental de cerca de 800 mil euros para reposição dos danos causados pelas tempestades que assolaram o litoral do Algarve, abrangendo os concelhos de Olhão (219.970€), Faro (193.459€), Albufeira (130.560€), Portimão (65.000€), Tavira (58.090€), Loulé (52.000€), Lagoa (47.432€), Vila Real de Santo António (25.889€) e Silves (6.825€), comprovando-se a capacidade de resposta urgente para defender o litoral algarvio face aos efeitos das alterações climáticas, garantindo todas as condições para a época balnear e para a qualidade de vida destes territórios.

Neste sentido, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o seguinte presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa recomendar ao Governo que:

1. Na sequência do resultado do exercício de reprogramação do ciclo comunitário vigente, o Ministério do Ambiente equacione a realização de dragagens na barra de Tavira e Porto de Santa Luzia, e no canal de Cacela Velha, em Vila Real de Santo António, com reposição dos dragados para reforço do cordão dunar;
2. O Ministério do Mar e o Ministério do Ambiente procedam ao lançamento dos procedimentos para a dragagem no Rio Guadiana, designadamente, entre Alcoutim e Pomarão.

Palácio de São Bento, 4 de maio de 2018

As Deputadas e os Deputados,

(Luís Graça)